Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017142/2026-46 e o que ficou decidido em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
26/10/2026

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente do CEPE**, em 26/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1925032** e o código CRC **202B3BD6**.